LEI MUNICIPAL Nº 4.623, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JATOBÁ.

 (Autor: André Adão Antunes).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Jatobá:

 Rua Aroeira Branca

 Rua 12

 Rua Cerejeira

 Rua 17

 Rua Umburama

 Rua 18

 Rua Pequi

 Rua 19

 Rua Cedro Rosa

 Rua 20

 Rua Jequitibá

 Rua 21

 Rua Inajá

 Rua 22

 Rua Quaresmeira

 Rua 23

 Rua Buriti

 Rua 24

 Rua Sapucaia

 Rua 25

 Rua Paineira Branca

 Rua 26

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.